



CONCURSO PÚBLICO - FIEB 001/2009 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

A FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, em vista do que consta no Edital do Concurso Público FIEB 001/2009, torna pública a Convocação para Entrega de Títulos para todos os candidatos regularmente inscritos nos cargos de Professor PEB III - Hospedagem, Professor PEB III - Informática Internet Comunic Social, Professor PEB III - Segurança do Trabalho e Professor PEB III - Telecomunicações.

Entrega de Títulos:

DATA: 17/01/2010 - após a realização da Prova Escrita (das 9:00h às 12:00h)

LOCAL: ITB - Brasília Flores de Azevedo

ENDEREÇO: Av. Grupo Bandeirantes, 138 - Jd. Belval - Barueri/SP

IMPORTANTE:

- A) Somente deverão proceder a Entrega de Títulos os candidatos que possuírem **Certificados de Conclusão de Cursos de Pós-Graduação, Especialização (mínimo de 360 horas), Mestrado ou Doutorado**, em conformidade com o Edital Completo dos respectivos cargos.**
- B) Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador constituído através de instrumento público simples.**
- C) Os títulos entregues deverão ser autenticados, no caso de serem cópia simples deverá ser apresentado o título original, para que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos confira cada cópia apresentada com o título original para autenticação. Não serão pontuados os títulos entregues sem a devida autenticação.**
- D) Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo no anexo II do Edital dos respectivos cargos. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Concurso Público.**
- E) Os candidatos que não realizarem a Entrega de Títulos no dia da Prova Escrita poderão ainda protocolar os títulos no ITB - Brasília Flores de Azevedo - Av. Grupo Bandeirantes, 138 - Jd. Belval - Barueri/SP, no dia 18/01/2010 (dia subsequente ao da Prova Escrita) das 8:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00 horas.**
- F) Os títulos protocolados FORA DO PERÍODO ESTABELECIDO não serão considerados para a referida Avaliação de Títulos.**

Barueri, aos 08 de janeiro de 2010.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
Superintendente da FIEB